

OCEANA OFFSHORE S.A.

CNPJ/MF nº 14.882.295/0001-81

NIRE 33.3.0030510-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2017**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 29 dias do mês de março de 2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur, nº 110, 8º andar, Botafogo, CEP 22.290-240.. **PRESENÇA:** presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente da Mesa: José Guilherme Cruz Souza; Secretário da Mesa: Leonardo Pimenta Gadelha. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre **(i)** a celebração, pela Companhia, e pelas controladas indiretas Companhia Brasileira de Offshore (“CBO”) e Aliança S.A – Indústria Naval e Empresa de Navegação (“Aliança”), na qualidade de afiançadas, dos documentos necessários para a renovação da fiança bancária junto ao Banco ABC Brasil S.A. (“Banco ABC”), no âmbito do Contrato de Prestação de Fiança nº. 3241114 (“Contrato de Prestação de Fiança”), celebrado em 29 de maio de 2014, através da celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Fiança nº. 3241114 (“1º Termo Aditivo”) e emissão de Nota Promissória para garantia do valor afiançado; **(ii)** prestação de aval na Nota Promissória emitida pela Companhia, pela controlada indireta CBO no âmbito do 1º Termo Aditivo; e **(iii)** se aprovada a matéria anterior, autorizar qualquer membro da Diretoria da Companhia a tomar quaisquer providências e assinar isoladamente quaisquer documentos que sejam necessários com relação à matéria aprovada. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** os Conselheiros discutiram as matérias constantes da ordem do dia, e, por unanimidade de votos, deliberaram, sem quaisquer ressalvas, o quanto segue, **em relação ao item (i):** aprovaram a

celebração pela Companhia, e pelas controladas indiretas CBO e Aliança, na qualidade de afiançadas, dos documentos necessários para a renovação por 1.096 (um mil e noventa e seis) dias, com novo vencimento em 29 de maio de 2020, de fiança bancária no valor original de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), equivalentes na data base de 25 de novembro de 2013 a US\$ 13.117.047,79 (treze milhões, cento e dezessete mil e quarenta e sete dólares americanos e setenta e nove centavos de dólares americanos), e atualizáveis diariamente pela taxa de câmbio de venda do dólar norte-americano divulgada pelo BACEN (PTAX venda) e considerada a data base supracitada, com comissão de 3,50% (três vírgula cinco por cento) ao ano sobre o valor afiançado, junto ao Banco ABC, incluindo a celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Fiança e emissão de Nota Promissória pela Companhia no valor de R\$ 49.272.354,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) como garantia ao valor afiançado no âmbito do 1º Termo Aditivo. A celebração de referidos documentos objetiva a apresentação de carta de fiança bancária para fins de renovação da fiança anteriormente oferecida, pela Companhia, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”) para garantia no âmbito dos Contratos de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº. 01.2.445.3.1, nº. 01.2.445.3.2, nº. 03.2.5383.1, nº. 05.2.0586.1, nº. 05.2.1016.1, nº. 07.2.0367.1, nº. 07.2.0368.1, nº. 07.2.0369.1, nº. 08.2.0920.1, nº. 08.2.0921.1, nº. 08.2.0922.1, e nº. 08.2.0923.1, celebrados entre a CBO e o BNDES; Como referência, o valor atualizado da carta de fiança é de R\$ 41.060.294,71 (quarenta e um milhões, sessenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), convertidos pela taxa de câmbio de venda do dólar norte-americano divulgada pelo BACEN (PTAX venda) na data de 28 de março de 2017; **em relação ao item (ii):** aprovaram a prestação de aval pela controlada indireta CBO na Nota Promissória supracitada no âmbito do 1º Termo Aditivo, e **quanto ao item (iii):** ficam os membros da Diretoria da Companhia devidamente autorizados a representar individualmente a Companhia para tomar quaisquer providências e assinar todo e quaisquer documentos que sejam necessários com relação à matéria aprovada nesta reunião. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os

trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (a.a.) Presidente da Mesa: José Guilherme Cruz Souza; Secretário da Mesa: Leonardo Pimenta Gadelha; Conselheiros e Suplente: José Guilherme Cruz Souza, Marcelo Penna Dodsworth, Bruno Augusto Sacchi Zarembo, Andre Franco Sales, Marcelo Antonio Gonçalves Souza, Otavio Lopes Castello Branco Neto, e Ricardo Schenker Wajnberg . A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.

Leonardo Pimenta Gadelha
Secretário da Mesa